



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro/MG
Rua Daniel de Carvalho, 189 - Bairro Central - Fone: (31) 3868-1688
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG - CEP 35.860-000

PROCEDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - PROPS

**Estabelece o Procedimento para Seleção e
Acompanhamento dos Projetos Socioambientais a serem
custeados pelo acordo judicial firmado entre MPMG e Anglo
Ferrous Minas--Rio Mineração S/A nos autos do processo de
Ação Civil Pública n. 0175.09.013968-4**

Conceição do Mato Dentro/MG

2014



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria de Justiça de Condição do Mato Dentro-MG
Rua Daniel de Carvalho, 189 - Bairro Centro - Fim. Am. local - Telefone: (31) 3868.1698
CONDIÇÃO DO MATO DENTRO MG - CEP 35.860-000

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, MEMBROS E PARCEIROS.....	03
1.1 Coordenador Geral.....	03
1.2 Comissão de Seleção e Acompanhamento	03
1.3 Parceiros.....	03
2. JUSTIFICATIVA.....	04
3. OBJETIVO GERAL.....	05
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	05
5. METODOLOGIA.....	06
6. CRONOGRAMA.....	07
7. ORÇAMENTO.....	07
8. ACOMPANHAMENTO.....	08



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro-MG
Rua Daniel de Carvalho, 189 - Bairro Centro - Fórum local - Telefone: (31) 3868-1688
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG - CEP 35.860-000

1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, MEMBROS E PARCEIROS

1.1. Coordenador Geral

Promotor de Justiça **Marcelo Mata Machado Leite Pereira**, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, com sede na Rua Daniel de Carvalho, n. 189, Centro, Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, CEP.: 39.900-000.

1.2. Comitê de Seleção e Acompanhamento de Projetos

- 1) Promotor de Justiça de Conceição do Mato Dentro (Presidente)
- 2) Representante do Poder Judiciário da comarca de Conceição do Mato Dentro
- 3) Representante da sociedade civil dos municípios atingidos
- 4) Representante do poder público municipal

1.3. Parceiros

- 1) Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)
- 2) Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri
- 3) Promotoria de Justiça da Comarca do Serro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG
Rua Daniel de Carvalho, 189 - Bairro Central - Fone: (31) 3868 1698
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG - CEP 35.860-000

2.JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro, firmou com o empreendedor *Anglo Ferrous Minas--Rio Mineração S/A*, acordo judicial no âmbito de Ação Civil Pública, processo nº 0175.09.013968-4, qual prevê, em sua cláusula 19 (dezenove), a obrigação de a compromissária depositar a importância de R\$ 23.390.000,00 (vinte e três milhões trezentos e noventa mil reais), divididos em 20 parcelas mensais e consecutivas de 1.169.000,00 (um milhão cento e sessenta e nove reais) em conta judicial remunerada, a título de medida compensatória dos impactos ambientais.

A finalidade de tais recursos é custear projetos de cunho socioambiental, cultural e urbanístico nos municípios de Conceição do Mato Dentro/MG, Serro/MG, Alvorada de Minas/MG e Dom Joaquim/MG, conforme prevê o item “d” da cláusula 19.

Deste valor, 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) serão destinados ao custeio de projeto de “elaboração e implantação de projeto que viabilize a proteção, conservação e conexão de áreas naturais privadas e públicas nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim por meio de estratégias que incentivem a conservação e a criação de áreas naturais protegidas” (cláusula 20), conforme consta no Termo de Reunião datado de 16 de maio de 2013, parte integrante do Acordo Judicial.

Outrossim, a aprovação dos projetos e a liberação de recursos dá-se mediante alvará judicial e está condicionada à prévia oitiva ou requerimento do Ministério Público, consoante cláusula 19, alínea “d”. Logo, faz-se necessário definir procedimentos e mecanismos para envio, seleção, aprovação, monitoramento e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria de Justiça da Condição do Mato Dentro-MG
Rua Daniel de Carvalho, 189 - Bairro Central - Fátima local - Telefone: 031 3868 1688
CONDIÇÃO DO MATO DENTRO MG - CEP 35.860-000

avaliação dos projetos, bem como para a destinação, aplicação adequada e fiscalização da utilização dos recursos, de modo a garantir transparência, participação social e efetividade na execução da cláusula 19 do mencionado acordo judicial e a adequada aplicação dos recursos nela previstos. Para tanto, será criada uma **Comissão de Seleção e Acompanhamento de Projetos**.

3. OBJETIVO GERAL

Possibilitar a execução da cláusula 19 do acordo judicial celebrado no âmbito do processo nº 0175.09.013968-4, garantindo-se a adequada aplicação dos recursos nela previstos e a efetividade social dos projetos selecionados.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Estabelecer as regras de acesso aos recursos disponibilizados;
- 2) Definir mecanismos de participação social;
- 3) Estabelecer formas de seleção, monitoramento e avaliação dos projetos;
- 4) Estabelecer mecanismos de controle e transparência na aplicação dos recursos;
- 5) Fomentar a utilização de projetos sociais como instrumento de transformação social.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria de Justiça da Condição do Mato Dentro-MG
Rua Daniel de Carvalho, 189 - Bairro Central - Fátima local - Telefone: (31) 3868.1688
CONDIÇÃO DO MATO DENTRO MG - CEP 35.860-000

5. METODOLOGIA

- 1) O coordenador geral enviará à Comissão de Seleção e Acompanhamento regulamento para apresentação, seleção e monitoramento dos projetos;
- 2) O regulamento servirá para definir o procedimento de seleção dos projetos;
- 3) A Comissão de Seleção e Acompanhamento em sua primeira reunião deliberará e aprovará o referido regulamento, com eventuais alterações;
- 4) Os Projetos já fomentados e apresentados ao Ministério Público serão objeto de deliberação na primeira reunião, inclusive o projeto para Controladoria dos gastos dos recursos depositados em juízo, cujos escopos serão pautados pela ampla divulgação inclusive na rede mundial de computadores.
- 5) A cada projeto será nomeado um relator entre os membros da Comissão de Acompanhamento, ou parceiro, que apoiarão a avaliação dos projetos apresentados no que se refere ao mérito socioambiental, urbanístico e cultural, metodologias, indicadores de resultados e formas de monitoramento;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria de Justiça da Condição do Mato Dentro-MG
Rua Daniel de Carvalho, 189 - Bairro Central - Fátima local - Telefone: (31) 3868 1688
CONDIÇÃO DO MATO DENTRO MG - CEP 35.860-000

6. CRONOGRAMA

1º Passo:	Convite e indicação pelas respectivas instituições dos membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento.	15 dias
2º Passo:	Elaboração e aprovação do regimento interno da Comissão de Seleção e Acompanhamento.	30 dias
3º Passo:	Análise do Projeto da Controladoria e transparência dos gastos.	30 dias
4º Passo:	Análise dos projetos já apresentados.	30 dias
5º Passo:	Divulgação ou chamamento de possíveis entidades interessadas em apresentar projetos.	a critério da Comissão
6º Passo:	Seleção de novos projetos nos termos do regimento interno da Comissão de Seleção e Acompanhamento.	a critério do Comissão
7º Passo:	Acompanhamento dos projetos selecionados.	3 anos
8º Passo:	Encerramento dos projetos com divulgação final dos resultados.	3 anos e 6 meses

7. ORÇAMENTO

Os recursos para a realização deste projeto são provenientes do Acordo Judicial firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A, no valor de R\$ 23.390.000,00 (vinte e três milhões trezentos e noventa mil reais), divididos em 20 parcelas mensais e consecutivas de 1.169.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG
Rua Daniel de Carvalho, 189 - Bairro Central - Fone: (31) 3868-1688
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG - CEP 35.860-000

(um milhão cento e sessenta e nove reais) a serem depositados em conta judicial remunerada, como medida compensatória dos impactos ambientais, nos termos da Ação Civil Pública promovida contra o empreendedor, conforme processo nº 0175.09.013968-4.

8. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução do presente projeto dar-se-á por meio de reuniões mensais na sede da Promotoria de Conceição do Mato Dentro, ou em outro local apropriado, envolvendo representantes da Comissão, parceiros e do público-alvo. Dar-se-á também através da análise dos relatórios apresentados pela Controladoria de Gastos e Transparência.

Conceição do Mato Dentro, 26 de setembro de 2014.

Marcelo Mata Machado Leite Pereira

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro/MG